

TERMO DE REFERÊNCIA

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA - PROJETO LUMINOTÉCNICO E ELÉTRICO BÁSICO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DA OBRA DE ARTE DO NOVO VIADUTO INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de engenharia - projeto luminotécnico e elétrico básico, visando a implantação de sistema de iluminação cênica da obra de arte do Novo Viaduto Independência, localizado no Município de São Caetano do Sul/SP, incluindo projetos luminotécnicos cênicos, memoriais de cálculos, imagens com simulações renderizadas dos efeitos de luz propostos, projeto de instalações elétricas de baixa tensão, memoriais descritivos, listas de materiais, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em função da crescente demanda de projetos, recursos, convênios e outras várias atividades desenvolvidas, o atual quadro técnico do município não possui efetivo profissionais, cargos ou vagas correspondentes às atividades supracitadas, necessitando a contratação de empresa especializada em estudos de iluminação cênica e elétrica.

No mais, consigne-se que o referenciado projeto em questão exige qualificações técnicas específicas que fogem às atribuições rotineiras dos engenheiros civis ocupantes do quadro efetivo dessa municipalidade.

Do mesmo modo, registre-se que se mostra imprescindível ao atendimento do interesse público dessa municipalidade o fomento do turismo, eis que, com ele, advêm o crescimento da economia local, geração de empregos, novos empreendimento imobiliário, entre outros melhoramentos.

Nesse cenário, inquestionavelmente a iluminação do Novo Viaduto Independência, localizado no Município de São Caetano do Sul/SP, promoverá o turismo de nossa cidade.

Pontes são um dos tipos de Obras de Arte Especiais devido à sua combinação única de funcionalidade e estética. Elas são estruturas que conectam pontos separados, superando rios, vales e outras barreiras naturais.

Baseados nesses fatores é que justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de engenharia e outras atividades correlatas, com comprovada experiência nas atividades pretendidas, composta por equipes multidisciplinares capacitada e especializada para tal desiderato.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá elaborar a documentação técnica suficiente, para obras de *projeto luminotécnico e elétrico visando a implantação de sistema de iluminação de iluminação cênica do Novo Viaduto Independência, localizado no Município de São Caetano do Sul/SP*.

Deverão ser indicados todos os elementos necessários à realização da obra, sendo apresentado os seguintes produtos, acompanhados de ART e/ou RRT:

- Projetos Luminotécnico e de instalações elétricas de baixa tensão, para cada uma das obras, em observância à legislação e às Normas Brasileiras correspondentes. Os projetos e representações gráficas deverão ser fornecidos em formato CAD (dwg) e estar em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados, e materiais empregados na obra bem como todos os detalhes construtivos necessários;
- Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços, equipamentos e instalações que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários;

- Orçamento detalhado com cronograma físico-financeiro para licitação da execução da obra, incluindo planilha de composição do BDI com indicação dos índices, assinado por profissional habilitado e com o registro no órgão técnico competente – ART do CREA e/ou RRT do CAU. O orçamento deverá atender o Decreto 7.983/13 e Acórdão 2.622/13 do TCU (BDI);
- Composição de todos os custos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para cada serviço – utilizar referências aprovadas por órgão ou entidade da administração pública Federal ou do Distrito Federal e Estadual.

4. DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA

O Projeto deverá atender as necessidades especificadas pela Gestão da Diretoria de Turismo e Cultura.

- A obra compreenderá a implantação de sistema de iluminação cênica, alimentação elétrica e sistemas de controle, programação e operação, visando estabelecer os efeitos de luz desejados pela Prefeitura, acompanhando as datas cívicas e relevantes, proporcionando efeitos de luz variados e programados, estabelecimento.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

A contratada deverá fornecer, por meio do produto final, Projeto Elétrico Básico com as soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas. O projeto e demais documentos técnicos deverão ser analisados e aprovados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul/SP, podendo ser revisados a qualquer momento.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução será de até 60 (sessenta) dias, para apresentação dos **projetos de engenharia** completos, contados a partir da data de expedição da OS - Ordem de Início do Serviço, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade responsável.

Se a CONTRATADA deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

O prazo estipulado para a entrega dos projetos de engenharia poderá ser prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado, e por meio de requerimento da licitante vencedora, protocolado junto a Prefeitura Municipal, instruído de documentação comprobatória do alegado, que será devidamente analisado pela Prefeitura Municipal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela elaboração de Projeto de engenharia, para obras de projeto luminotécnico e elétrico visando a implantação de sistema de iluminação de valorização de obra de arte do Novo Viaduto Independência, localizado no Município de São Caetano do Sul/SP, e, deverá ainda:

- Cumprir fielmente todos os termos do presente Contrato, sob pena de, em não o fazendo, incidir na multa prevista no Contrato, sem prejuízo de demais penalidades aplicáveis à matéria;
- Manter Profissional legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que deverá se responsabilizar pelos serviços contratados;
- Observar rigorosamente as normas técnicas e de operação da Companhia Energética de Energia Local;

- Observar, na execução dos serviços, os regulamentos, as posturas editalícia, as leis, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT;
- Providenciar, às suas expensas, junto ao CREA/CAU a Anotação de Responsabilidade Técnica/ART/RRT;
- Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como salários dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, assumindo que sua inadimplência não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam sua atuação;
- Pela correção e sugestão solicitadas através de notificação pela Fiscalização da CONTRATANTE, quando a CONTRATADA terá 3 (três) dias úteis para as respectivas correções, quando outro prazo não for assinalado;
- Refazer os projetos, sem ônus para a CONTRATANTE, caso não atendam às especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação jurídica relativas à regularidade fiscal exigidas no Artigo 68 da Lei nº 14.133/21, atualizada, apresentando seus comprovantes de regularidade sempre que exigidos pela CONTRATANTE;
- Indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato, sendo que a substituição somente será admitida em situações excepcionais por profissional de qualificação idêntica ou superior, com aprovação prévia da CONTRATANTE;
- Responder, durante o prazo de contrato, pela qualidade do objeto contratado, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, salvo na hipótese de vício oculto, salvo em caso de produtos que tenham sua garantia superior por força do ato convocatório e/ou leis vigentes;
- Responsabilizar-se por cumprir às normas legais pertinentes à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como fornecimento de condições mínimas para o cumprimento das medidas e normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Responsabilizar-se pelo transporte entre as instalações da CONTRATADA e as frentes de serviço (o não cumprimento desta condição impedirá a equipe de executar os serviços);
- Responsabilizar-se pela logística de equipes, veículos e materiais de medição, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;
- Manter, em elevado nível de cortesia e eficiência, o relacionamento permanente com a Fiscalização da CONTRATANTE;
- Manter sistemática de informação, através de meio de comunicação adequado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São ainda obrigações da CONTRATANTE:

- Colocar à disposição da Empresa CONTRATADA cópia dos documentos técnicos descritivos existentes e integrantes do local a ser estudado, tais como: manuais de operação, plantas, esquemas, fichários, necessários a execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento na forma e prazo convencionado neste instrumento;
- Permitir o livre acesso da Empresa CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços;
- Responsabilizar-se pelos ônus, danos, despesas, pagamentos, indenizações e eventuais medidas judiciais decorrentes de atos ou fatos, inclusive de natureza ambiental, anteriores a DATA da ORDEM de INÍCIO, relacionados ao objeto deste Termo de Referência, bem como de atos ou fatos que, embora posteriores à DATA da ORDEM de INÍCIO, decorram de culpa exclusiva do CONTRATANTE;
- Fiscalizar os serviços, direta ou indiretamente, através de empresa CONTRATADA ou fiscal designado, para regularizar as faltas ou defeitos em projeto, observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- Velar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, durante a execução do Contrato, inclusive na hipótese de eventual paralisação dos serviços.
- Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar acesso a dados para execução dos serviços contratados;
- Garantir ao longo da execução dos serviços a mobilização de veículos e pessoal destinado a visitas técnicas necessárias para o bom andamento das elaborações.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor contratado será feito através de depósito em conta-corrente do contratado e/ou na Tesouraria Municipal, com o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva fatura, devidamente atestada pelo responsável pela execução.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação de habilitação:

Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, pelo menos 1 (um) engenheiro eletricista, devidamente registrado(s) no CREA, para atuar como responsável técnico, onde o engenheiro(s) elétrico(s) seja(m) detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de características semelhantes e compatíveis ao objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as abaixo indicadas:

- a) Projeto luminotécnico cênico DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo(s) Conselho(s) Profissional(is) correspondente(s).

- No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de cópias autenticadas do Contrato de trabalho, das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67, ou da Ficha de Registro do Empregado.
- No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.
- No caso de profissional(is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviços ou declaração de compromisso, firmado(s) anteriormente à sessão de abertura de propostas entre a licitante e o(s) profissional(is) em questão.
- A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que o engenheiro preposto ou responsáveis técnicos indicados irão compor o quadro técnico durante a execução do objeto. Esta declaração deverá estar contida na habilitação.

10.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação de habilitação:

- a) Apresentação de Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região onde a empresa tiver sede, devidamente atualizada, comprovando a composição do seu quadro de responsável (eis) técnico(s):
- b) Comprovação através de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade de execução de serviços da empresa emitida(s) por pessoa de direito público e/ou privado, devidamente assinado pelo responsável por emitir a declaração, indicando-se, para fins do inciso I do art. 67 da Lei nº 14.133/21, como parcela de maior relevância técnica e valor significativo os serviços abaixo:
 - I. Projeto luminotécnico cênico de iluminação pública, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Declarações, Atestados e/ou Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo(s) Conselho(s) Profissional(is) correspondente (s) – mínimo de 1 projeto.

Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome;

11. SANÇÕES

O não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, de seus ANEXOS, do EDITAL e do CONTRATO, bem como das normas da legislação e regulamentação aplicáveis ensejará, sem prejuízo das responsabilidades civis e penal e de outras penalidades previstas na legislação e na regulamentação vigentes, a aplicação, isolada ou concomitantemente, das seguintes penalidades:

- a) advertência formal, por escrito, a versar sobre o descumprimento de obrigações assumidas que não justifiquem a aplicação de outra sanção prevista neste PROJETO BÁSICO, que será formulada junto à determinação de adoção das medidas necessárias de correção;
- b) multa de até 2% (dois por cento) do valor do CONTRATO;
- c) rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA;
- d) suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que forem ressarcidos os prejuízos resultantes à Administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12. REGIME DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de execução de empreitada por preço unitário.

O julgamento do processo se dará pelo menor preço global, onde os valores unitários e global não poderão ser superiores aos valores estimados pela administração, sob pena de desclassificação.

O valor estimado para tal contratação é de R\$

Validade da Cotação: 60 (sessenta) dias.

O prazo de Vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Início do Serviço, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade responsável.

*****/SP, __ de _____, de 2024.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)